

Pregão Presencial N° 002/2011

O MOC (MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA), na pessoa de seu Secretário Executivo, por questão de interesse público e visando adotar medida menos gravosa aos Licitantes, no Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 002/2011, decide seja designada nova sessão de licitação no que diz respeito aos lotes objeto de Recurso Administrativo, oportunizando a todos os licitantes concorrerem para os respectivos lotes, com a ressalva de que o desatendimento ao quanto disposto no Edital Convocatório, implicará na desclassificação incontinenti dos licitantes que não se adequarem ao mesmo.

Cumpra-se.

Feira de Santana, Ba., 08 de Novembro de 2011.


NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA
Secretário Executivo